



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 998/2023
Data: 28/08/2023 - Horário: 16:43
Legislativo - PDL 52/2023

| EXPEDIENTE | DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023 | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|----------------------------|
| Data: _____ / _____ /2023 | () PEDIDO DE VISTA () PEDIDO DE RETIRADA | () APROVADO () REPROVADO | Visto Secretário: _____ |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 052/2023

Concede “Título de Cidadã Honorária Diamantinense” a senhora Adriane Martins da Silva.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria "Título de Cidadã Honorária Diamantinense, a senhora Adriane Martins da Silva.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto
Presidente

Ver. Jose Carlos David
Vice-Presidente

Ver. Adriano Soares Correa
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

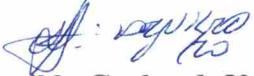
Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

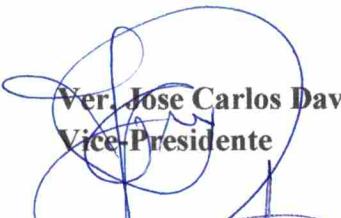
A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.


Ver. Arnaldo Gerhardt Neto

Presidente


Ver. Jose Carlos David

Vice-Presidente


Ver. Adriano Soares Correa

Secretário